



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 225/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 222/2021, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente ao aproveitamento da docente **Ana Cláudia Oliveira da Silva**, aprovada em concurso público, edital nº 45, de 10/08/2018, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para preenchimento de demanda didática no curso de Pedagogia/UFAPE, tendo em vista a vaga proveniente da aposentadoria da docente Marlene Maria Ogliari, código de vaga 775280, conforme processo nº 23082.013822/2021-26.

Garanhuns, 20 de agosto de 2021.

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO  
NASCIMENTO NETO  
15:11  
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:11  
De acordo

Emmanuel Tavares 15:11  
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:12  
de acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:12  
De acordo

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA  
MELO  
15:12  
De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:12  
De acordo.

Brendson César 15:12  
De acordo

Wellington Serafim 15:12  
De acordo

Alberício Andrade 15:12  
De acordo

Victor 15:12  
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:12  
Mácio Farias de Moura Siape 1580659  
(Presidente em exercício)  
De acordo